

Mensagem nº 166 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 11 h 07 min do dia 2 / 12 / 2021 Por: Edmar

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 36, de 2021, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 24 de novembro de 2021, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Moldova sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Chisinau, em 9 de dezembro de 2013”.

Senado Federal, em 4º de dezembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal